



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
ACORDO DE COOPERAÇÃO.....	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4º TERMO ADITIVO - REFERENTE: DISPENSA Nº 020/2020 .....	18
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	19
EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 .....	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024 .....	20





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 13.019/2014  
ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO  
COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CAMBIRA E A COOPERATIVA DE  
CRÉDITO E INVESTIMENTO DE  
LIVRE ADMISSÃO  
AGROEMPRESARIAL – SICREDI  
AGROEMPRESARIAL PR/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMBIRA** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à AVENIDA CANADÁ, nº 320 A, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.287.0001/52, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal a Senhor EMERSON TOLEDO PIRES, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais nº 156 CAMBIRA /PR, Portador da Carteira de Identidade nº 6.253.346-3 Inscrito no CPF/MF. nº. 026.921.909-98, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**; e **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP** inscrita no CNPJ/MPF sob o número 79.457.883/0001-13, com sede em Mandaguari/PR, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos do item "b", do inciso I, do artigo 2º da Lei 13.019/2014, modificada pela Lei 13.204/2015, bem como pelo inciso III, do artigo 3º do seu Estatuto Social, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de **COOPERATIVA**.

Pelo presente acordo, na forma das normas contidas na Lei Federal nº 13.019 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, as partes acima mencionadas e qualificadas têm, entre si, ajustado o presente acordo de cooperação, mediante cláusulas, termos e condições seguinte.

#### CLÁUSULA DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a implementação do **Programa A União Faz a Vida**, de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Integra-se ao objeto deste Acordo o Anexo I - Plano de Trabalho, especificado e elaborado pela **COOPERATIVA**, documento indissociável ao presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As metas do presente Acordo consistem na execução integral das atividades relacionadas no Anexo I - Plano de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº 4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº 320 - Centro - Cx. Postal 01 - Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **ACORDO**:

#### I - DA COOPERATIVA:

- a) executar satisfatória e regularmente o objeto deste acordo de cooperação;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **MUNICÍPIO**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) destacar a participação do Município de **CAMBIRA** em qualquer ação promocional relacionada ao acordo, obtendo previamente o seu consentimento formal;
- e) divulgar em seu sítio eletrônico oficial ou em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada contendo, no mínimo, as seguintes informações: data da assinatura e identificação do instrumento e do município responsável, descrição do objeto da parceria; situação de prestação de contas da parceria, conforme parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014

#### II - DO MUNICÍPIO:

- a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da **COOPERATIVA**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste **ACORDO** e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela **COOPERATIVA**;
- b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;
- c) promover a integração do objeto deste Acordo com toda comunidade de aprendizagem;
- d) oferecer as condições necessárias para realização da formação continuada;
- e) cumprir com as atividades de responsabilidade do **MUNICÍPIO** previstas no Anexo I - Plano de Trabalho e neste Acordo;
- f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **ACORDO** antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;
- g) prestar o apoio necessário à **COOPERATIVA** para que seja alcançado o objeto deste Acordo em toda sua extensão;
- h) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela **COOPERATIVA** e seus parceiros, se houver;

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº 4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº 320 - Centro - Cx. Postal 01 - Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

i) indicar as Sras. **Maria Cristina Zaparoli** CPF: 507.504.969-911 - **Coordenadora Do Ensino Fundamental** e **Marícia Elizangela Salve Colauto** CPF: 019.489.679-01 - **Coordenadora da Educação Infantil**, como coordenadoras locais, que ficarão responsáveis por participarem das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste Acordo, articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à **COOPERATIVA**;

j) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: data da assinatura e identificação do instrumento e do município responsável; nome da Organização da Sociedade Civil; descrição do objeto da parceria; situação de prestação de contas da parceria, conforme parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

k) comprometer-se e se responsabilizar pela coleta e guarda dos termos de autorizações de uso de imagem e voz de todas as pessoas que participarem do Programa, de suas ações, eventos e respectivas campanhas de divulgação no âmbito deste Acordo.

#### CLÁUSULA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos pelo **MUNICÍPIO** à **COOPERATIVA**, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

#### CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente ACORDO vigorará a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação até **31/12/2024**, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A vigência deste ACORDO poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo **MUNICÍPIO** e pela **OSC**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O presente Termo poderá ser:

- I. extinto por decurso de prazo;
- II. extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III. denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe.
- IV. rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº 4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº 320 - Centro - Cx. Postal 01 - Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PARÁGRAFO TERCEIRO: A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

#### CLÁUSULA DO LOCAL

O Programa será desenvolvido nas escolas: Escola Municipal Monteiro Lobato Ensino Fundamental, Escola Municipal São José – Ensino Fundamental, CMEI Anice Severino Comar, CMEI Olga Tozelli Sanches, CMEI Pequeno Paraíso, CMEI Dona Nina, CMEI Pequeno Paraíso, do município de Cambira-Pr.

#### CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dar-se-á ao final de cada exercício, mediante apresentação por parte da **COOPERATIVA** de Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados, e deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do término da vigência do presente instrumento, prorrogável por até 30 (trinta) dias desde que devidamente justificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **MUNICÍPIO** fornecerá manuais específicos à **COOPERATIVA** por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos. Eventuais alterações no conteúdo dos referidos manuais devem ser previamente informadas à **COOPERATIVA** e publicadas em meios oficiais de comunicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Prefeito Municipal emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho e o Relatório de Execução do Objeto, classificando-as em:

- I- regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- II- regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
- III- irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, Prefeito Municipal notificará a **COOPERATIVA**, podendo esta:

- I- sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou
- II- apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01 - Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

contar da notificação, ao Prefeito Municipal, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao dirigente do órgão ou entidade da administração pública, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO QUARTO: O **MUNICÍPIO** terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data do seu recebimento, prorrogados justificadamente por igual prazo, para apreciar a prestação de contas.

PARÁGRAFO QUINTO: A prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizados em sítio oficial na internet.

#### CLÁUSULA DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES:

Cada parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **COOPERATIVA** é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente **ACORDO**, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do **ACORDO** ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Garantida a ampla defesa e o direito ao contraditório à **COOPERATIVA**, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias a contar da cientificação, se restar decidido que a execução da parceria ocorreu em desacordo com o Plano de Trabalho o ente público poderá aplicar as penalidades previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria;

PARÁGRAFO QUARTO: Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

#### CLÁUSULA DO FORO

Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº 4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº 320 - Centro - Cx. Postal 01 - Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Cambira, 01 de março de 2024.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA  
EMERSON TOLEDO PIRES

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE  
ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL – SICREDI  
AGROEMPRESARIAL PR/SP

Testemunha:

Nome: Carolina Pedroso da Silva  
Endereço: Benedito de Freitas, 308  
CPF:091.663.929-00

Testemunha:

Nome: Caroline Manholer Plaza  
Endereço: Rua Zacarias de Vasconcelos, 1483  
CPF:100.747.429-73

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

### ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: <i>Programa A União Faz a Vida</i>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: 05/03/2024	TÉRMINO: 20/08/2024
DESCRIÇÃO DO OBJETO: <i>O Programa A União Faz a Vida tem o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.</i>	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO CONTRATO: <i>Promover a formação contínua dos educadores inscritos no Programa e o desenvolvimento de projetos, para que sejam multiplicadores da metodologia. A metodologia de educação cooperativa do Programa A União Faz a Vida é realizada por meio de projetos de aprendizagem para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, os quais visam a melhorar e a modificar o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, bem como dos educadores e da comunidade, tomando cidadãos mais cooperativos, participativos e protagonistas de suas opiniões e decisões. Esta forma de ensinar valoriza os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania, sempre considerando como base o currículo escolar para construir os projetos educacionais, a mediação dos educadores, pais e comunidade em todo o processo de aprendizagem das crianças e jovens.</i>	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: <i>Professores da rede municipal de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.</i>	
DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;</li><li>➤ Habilitação inicial para novos educadores participantes do Programa;</li><li>➤ Formação com os gestores escolares e educacionais envolvidos no Programa;</li><li>➤ Realizar assessorias pedagógicas durante o ano de 2024 com todos os educadores inscritos no Programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;</li></ul>	

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

- Promover ações aos educadores envolvidos no Programa e toda a rede de educação;
- Cadastramento e acesso dos professores à plataforma digital do Programa para gestão e acesso a conteúdo e construção de seus respectivos projetos;
- Promover os princípios da Cooperação e Cidadania por meio do desenvolvimento dos projetos.

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

O departamento de educação de forma conjunta com as unidades escolares participantes e o Sícreti, definirão o planejamento das atividades, respeitando o calendário escolar e as normas internas do respectivo município.

As formações serão realizadas no sistema de Ensino Híbrido, enquanto as Assessorias a Projetos realizar-se-ão de forma presencial nas respectivas escolas do município, em dia e horário previamente agendado com a Coordenadora Local.

#### METAS E FASES (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO):

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
Formação PUFV	Palestra PUFV	8 horas - Presencial	18/03/2024	18/03/2024
Início das Assessorias para Desenvolvimento de Projetos	Ponto de Partida para Desenvolvimento dos Projetos	Presencial individual 7 horas	25/03/2024	27/03/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Alinhamento dos Temas com o conteúdo curricular	Presencial individual 7 horas	22/04/2024	23/04/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos	Presencial individual 7 horas	27/05/2024	28/05/2025
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos	Presencial individual 7 horas	24/06/2024	25/06/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos	Presencial individual 6 horas	12/08/2024	14/08/2024
Previsão de Horas para Formação		08 Horas		
Previsão de Horas para Assessorias		89 Horas Total 81 Horas - PUFV 08 Horas - Formação		

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
[Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961]  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01 - Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

Mandaguari, 05 de março de 2024.

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL –  
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP

<b>APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Data: __/__/__	
Assinatura:	



CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br  
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e Instalado em 22/10/1961)  
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000  
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: <i>Programa A União Faz a Vida</i>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: <i>19/02/2024</i>	TÉRMINO: <i>19/12/2024</i>
DESCRIÇÃO DO OBJETO: <i>O Programa A União Faz a Vida tem o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.</i>	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO CONTRATO: <i>Promover a formação contínua dos educadores inscritos no Programa e o desenvolvimento de projetos, para que sejam multiplicadores da metodologia. A metodologia de educação cooperativa do Programa A União Faz a Vida é realizada por meio de projetos de aprendizagem para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, os quais visam a melhorar e a modificar o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, bem como dos educadores e da comunidade, tornando cidadãos mais cooperativos, participativos e protagonistas de suas opiniões e decisões. Esta forma de ensinar valoriza os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania, sempre considerando como base o currículo escolar para construir os projetos educacionais, a mediação dos educadores, pais e comunidade em todo o processo de aprendizagem das crianças e jovens.</i>	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: <i>Professores da rede municipal de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.</i>	
DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <i>Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;</i></li><li>➤ <i>Habilitação inicial para novos educadores participantes do Programa;</i></li></ul>	

Classificação da informação: Uso Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Formação com os gestores escolares e educacionais envolvidos no Programa;
- Realizar assessorias pedagógicas durante o ano de 2022 com todos os educadores inscritos no Programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;
- Promover ações aos educadores envolvidos no Programa e toda a rede de educação;
- Cadastramento e acesso dos professores à plataforma digital do Programa para gestão e acesso a conteúdo e construção de seus respectivos projetos;
- Promover os princípios da Cooperação e Cidadania por meio do desenvolvimento dos projetos.

#### FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

O departamento de educação de forma conjunta com as unidades escolares participantes e o Sicredi, definirão o planejamento das atividades, respeitando o calendário escolar e as normas internas do respectivo município.

As formações serão realizadas no sistema de Ensino Híbrido, enquanto as Assessorias a Projetos realizar-se-ão de forma presencial nas respectivas escolas do município, em dia e horário previamente agendado com a Coordenadora Local.

#### METAS E FASES (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO):

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
Formação PUFV	Formação Inicial	horas - Presencial	20/03/2024	15/06/2024
Início das Assessorias para Desenvolvimento de Projetos	Ponto de Partida para Desenvolvimento dos Projetos	Presencial e individual 7 horas	25/03/2024	29/03/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Alinhamento dos Temas com o conteúdo curricular	Presencial e individual 7 horas	22/04/2024	24/04/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos	Presencial e individual 7 horas	03/06/2024	06/06/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos	Presencial e individual 7 horas	23/07/2024	26/06/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos	Presencial e individual 6 horas	19/08/2024	21/08/2024
Assessoria para Desenvolvimento de Projetos	Acompanhamento para desenvolvimento e	Presencial e individual 6 horas	30/09/2024	03/11/2024

Classificação da informação: Uso Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	<i>execução dos Projetos</i>			
<i>Assessoria para Desenvolvimento de Projetos</i>	<i>Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos</i>	<i>Presencial e individual 6 horas</i>	11/11/2024	14/11/2024
<i>Assessoria para Desenvolvimento de Projetos</i>	<i>Acompanhamento para desenvolvimento e execução dos Projetos – Encaminhamento para fechamento dos Projetos</i>	<i>Presencial e individual 6 horas</i>	02/12/2024	04/12/2024
<i>Previsão de Horas para Formação</i>		24 Horas		
<i>Previsão de Horas para Assessorias</i>		226 Horas Total 202 Horas – PUFV 24 Horas - Formação		

Mandaguari, 19 de fevereiro de 2024

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL  
– SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP  
Thiago Augusto Vanoni Antunes Pereira

#### APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura:

Classificação da informação: Uso interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 25 de setembro do ano de 2024, na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, NOS TRECHOS DA RUA NATAL E ITACOLOMI LOCALIZADAS NO DISTRITO DO SETE DE MAIO NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### 1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 25/09/2024 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 25/09/2024 às 08:30 horas
- Endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

2. O valor global estimado para contratação será de R\$ 114.599,83 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) e na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cambira - PR, 10 de setembro de 2024

**ANTONIO MARCELINO GARCIA**  
Agente De Contratação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA USO NO EXPEDIENTE DO MUNICIPIO

DATA DA ABERTURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC  
WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 08:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 117.150,84 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail [pregoeiro@cambira.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@cambira.pr.gov.br) ou [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br)

Cambira - PR, 10 de setembro de 2024

**EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI**  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, MANUTENÇÃO E CONDUÇÃO, REMOÇÃO DE ÁRVORES, DESTOCA MECANIZADA E CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRITURADOR

DATA DA ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC  
WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 08:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:15

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 284.182,30 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail [pregoeiro@cambira.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@cambira.pr.gov.br) ou [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br)

Cambira - PR, 10 de setembro de 2024

**EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI**  
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

DATA DA ABERTURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC  
WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 13:00

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:15

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 90.234,13 (noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br). Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail [pregoeiro@cambira.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@cambira.pr.gov.br) ou [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br)

Cambira - PR, 10 de setembro de 2024

**EVERSOM ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI**  
Pregoeiro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4º TERMO ADITIVO - REFERENTE: DISPENSA Nº 020/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 4º TERMO ADITIVO - REFERENTE: DISPENSA Nº 020/2020 - PMC

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

M.S TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 19.177.762/0001-96

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE 500 MEGA MENSAL DE INTERNET-IP FIXO.

**VALOR ADITIVADO:**

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

11 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

11 de agosto de 2025





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO / REEQUILÍBRIO ECONÔMICO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

B

OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	CONTRATO	LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, CNPJ 23.121.920/0001-63	TERMO DE REVISÃO A ATA DE RP 040/2024	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 003/2024

#### ITEM E VALOR REVISADO

ITEM	VALOR ANTES DO REEQUILIBRIO	VALOR APÓS REEQUILIBRIO
Item 29 Benzilpenicilina 1.200.000 UI pó para injetável	5,40	6,4375

Cambira-PR, 10 de setembro de 2024.

**MAURILIO JUNIO DE CARVALHO**  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2253 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM NOVO TURBILHÃO PARA A CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

**DATA DE ABERTURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ ÀS 08:00 DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 08:15HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

**LOCAL:** POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

**INFORMAÇÕES:** O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 007/2024, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no endereço eletrônico [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) em "Portal da Transparência" e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situada a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira – PR ou através do e-mail [saudecambira@uol.com.br](mailto:saudecambira@uol.com.br).

Cambira-PR, 10 de setembro de 2024.

**MAURILIO JUNIO DE CARVALHO**

Presidente da AMS

